



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL N° 04.01/2018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO N°01/2018

O Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Inscrições**, do Concurso Público N°01/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Portadores de Deficiência e/ou solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva.
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos Afrodescendentes/Índios.
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

**Art.2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art.3º** Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), no período das **0h do dia 16/02/2018 até às 23h59min do dia 20/02/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art.4º** A prova objetiva será aplicada no dia 11/03/2018 em horários e locais a serem divulgados na data provável de 22/02/2018.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

**Art.5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 15 de fevereiro de 2018.

Marcelo Elias Roque  
Prefeito do Município de Paranaguá